



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 13 de setembro de 2019 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa SERVINORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2019, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 3396/2018 e **Pregão Presencial nº. 004/2019**, firmado em 13 de setembro de 2019, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Rodrigo Márcio Caldeira**, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa **SERVINORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** vencedora do **Pregão Presencial nº 004/2019 – CMS**, estabelecida Rua Italina Pereira Motta, 15, Loja 01, Edifício Boulevard Saint Germain - B, Bairro Jardim Camburi, CEP nº. 29.090-370 – Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.586/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante a **Srª. Marisete Moreira do Nascimento**, portadora da carteira de identidade nº 1.833.449 SSP-ES e CPF nº 027.681.847-48, resolvem firmar o presente termo de aditivo, **com vigência a partir do dia 27 de setembro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA** por mais **12 (doze) meses** de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo, prazo este condicionado à manutenção da vantajosidade em virtude da decisão cautelar 00194/2020-1 do TCEES, podendo ser rescindido unilateralmente e realizada nova licitação em caso de alteração das condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Nona – Do Valor**, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 3.490.457,04 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, mantidos os valores da decisão cautelar 00194/2020-1 do TCEES.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica facultado a contratada a possibilidade de solicitar os direitos previstos na Cláusula Décima – Da Repactuação notadamente no item 10.5.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 25 de setembro de 2020.


Rodrigo Márcio Caldeira
Câmara Municipal Da Serra
Contratante


Marisete Moreira do Nascimento
Servinorte Serviços e Construções Eireli
Contratada